



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2019

Homologa a Atuação Conjunta dos docentes da Coordenação de Informática e do Departamento de Informática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de julho de 2019, e, considerando a Resolução nº 09, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Atuação Conjunta dos docentes da Coordenação de Informática e do Departamento de Informática.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURÍCIO SALDANHA MOTTA